



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

ATA 222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAEDF - OUTUBRO 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h45, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **222ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF**, que teve como pauta: **1 - Apresentação dos documentos: ofícios enviados e recebidos; 2 - Fiscalizações nas Escolas; 3 – Preenchimento dos Formulários de Fiscalizações; 4 – Outros assuntos que os Conselheiros trouxeram para o debate e Encaminhamentos Gerais. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Wercilene Gama Ribeiro Bonifácio (Poder Executivo – SEDF); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos – ASPA); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar). **Justificaram a ausência os Conselheiros:** Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Moacyr Francisco Mourão (Pais de Alunos - ASPA); Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); Antônia da Costa Souza (SAE-DF); Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS). **Faltaram sem apresentar justificativa: Diana Oliveira Câmara** (Pais de Alunos - ASPA); Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS); Sildemara Francisco Leandro (DANMS); Rogério Batista Seixas (Poder Executivo – SEEDF) e Luiz Pedro Seixas Louzeiro (Poder Executivo – SEEDF). O Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva cumprimentou a todos e iniciou a presente reunião após vinte e sete minutos de tolerância para os atrasos; informou que as pautas são postadas anteriormente, mas que até mesmo na hora ou até durante a reunião, os conselheiros podem trazer outros assuntos, podem agregar outros temas. Assim, o Presidente Paulo Roberto leu a pauta e passou a palavra para a Secretária Executiva, Cleide Cortez Cirilo, que apresentou o **Item 1 da pauta: ofícios enviados e recebidos:** relatando acerca dos seguintes Ofícios: **Ofício nº 113/2023 – Denúncia de falta de alimentação na EC Jiboia:** informou que se tratava de uma solicitação da PROEDUC e que os Conselheiros Roberto e Karla estiveram na escola pra realizar a fiscalização e constataram que não houve a falta de alimentos; que a escola, atualmente, encontra-se com a alimentação regularizada. **Ofício nº 115/2023 – Solicitação de acesso ao processo licitatório do leite em pó:** na resposta deste ofício, a SEEDF informa que já havia liberado o acesso solicitado, no entanto, ao verificar na manhã antes dessa reunião a Secretária Executiva confirmou que não foi liberado e reiterou a solicitação. **Ofício nº 116/2023 – Denúncia de Irregularidades na EC 59 de Ceilândia:** aguardando resposta. **Ofício nº 117/2023 – Solicita informações sobre os dados orçamentários referentes aos anos de 2022 e 2023, separadamente:** a Secretária Executiva encaminhou a resposta recebida para a Conselheira Karla, que fez a solicitação e informou que se não atendesse reenviaria a solicitação à DIAE. **Ofício nº 118/2023 – Solicitação de Reunião com a DIAE, UNICRE E SUAPE:** os setores confirmaram e a reunião, virtual, que aconteceu no dia 04/10/23. **Ofício nº 119/2023 – Solicitação de vistoria do Corpo de Bombeiros na EC 59 de Ceilândia:** o Corpo de Bombeiros Militar do DF informou que realizou a vistoria no local, mencionou que há irregularidades tais como: mangueiras e botijões de gás em local inadequado, fiações expostas, ausência de extintores de incêndio entre outras, mas que, apesar das exigências, não foi possível notificar o local

porque o estabelecimento já possui processo SEI em andamento, o qual o notifica inclusive pelos mesmos itens. **Ofício nº 120/2023 – Denúncia as irregularidades da EC 59 junto aos órgãos de controle:** aguardando resposta. **Ofício nº 121/2023 – Solicitação de vistoria da Defesa Civil na EC 59 de Ceilândia:** a Defesa Civil respondeu informando que realizou a vistoria, mas que não foram constatados danos ou patologias na estrutura e que se faz necessário realizar manutenção corretiva na parte elétrica da cozinha e que seja providenciado abrigo para o botijão de gás em espaço externo. **Ofício nº 122/2023 – Reintegração do Conselheiro Thiago Ferreira Dias:** ofício encaminhado ao Presidente da ASPA/DF, Dr. Alexandre Veloso, no qual o CAE/DF informa sobre o retorno do Conselheiro Thiago - ainda aguardando resposta. **Ofício nº 123/2023 – Denúncia de falta de transporte para os conselheiros:** ofício enviado ao Deputado Gabriel Magno que, em sua resposta, cientificou que o responsável pela pasta na SEEDF informou que *“aos conselheiros assiste o direito de utilizar o aplicativo TáxiGov, serviço de deslocamento acessível a todos os servidores e colaboradores do GDF, inclusive usado por chefes de assessorias do Gabinete da SEEDF, Subsecretários, Diretores e Gerentes. Alegou que a escolha dessa forma de locomoção pauta-se na necessidade de transparência de gastos públicos, busca de eficiência e economia. Ademais, como a legislação não determina expressamente o meio a se utilizar para viagens oficiais com o intuito de prestação de serviço público. Admite-se, eventualmente, a utilização de outros formatos que facilitem a logística de transporte dos conselheiros, o que já vem sendo ventilado mediante acordo com o Presidente do CAE/DF”.* **Ofício nº 124/2023 – Irregularidades na EC 203 de Santa Maria:** o envio deste ofício foi motivado por denúncia de que servidores terceirizados da limpeza da escola é que estavam preparando a merenda porque as merendeiras estavam em greve. O Conselheiro Samuel Fernandes esteve na escola e nesse dia não teve lanche para os alunos; a escola disse que havia informado a situação para a UNIAE e para a DIAE e que estava aguardando providências. **Ofício nº 125/2023 – Irregularidades no CED 04 do Guará:** aguardando resposta. **Ofício nº 121/2023 – Denúncia recebida sobre a venda de alimentos no CEM Setor Leste:** O Presidente Paulo Roberto esteve na escola e não ficou comprovado o comércio de alimentos nas dependências da escola; em relação às demais irregularidades a SEEDF informou que o biscoito é servido para todas as faixas etárias, desde a educação infantil até o ensino médio apenas uma única vez por semana. Que o quantitativo de servidores está de acordo com o tipo de atendimento e quantitativo de alunos da escola e que, em relação à necessidade de reforma na cozinha e no depósito, a responsabilidade é da UNIAG PP/C. **Ofício nº 128/2023, que trata de solicitação de ajuda de custo para o senhor Thiago Ferreira Dias, Conselheiro Titular deste CAE/DF, no sentido de viabilizar as visitas de fiscalização do referido Conselheiro às escolas da Rede Pública de Ensino e, também, sua participação em reuniões deste Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal –** Não foi enviado. **Ofício nº 130/2023 – Solicitação de informações sobre as distribuições dos gêneros da Agricultura Familiar:** A SEEDF respondeu que não há a falta de gêneros provenientes da Agricultura Familiar nos cardápios da alimentação escolar. Informou que, atualmente, os gêneros feijão carioca, farinha de mandioca, cúrcuma, colorau, queijo mussarela e manteiga são provenientes da Agricultura Familiar. Informou que, desde o dia dois de setembro, está realizando o novo chamamento público e que anteriormente havia 15 contratos e agora a previsão é de 21 grupos formais habilitados para fornecer hortifrutis provenientes da Agricultura Familiar. **Ofício Recebido: Solicitação da 4ª Procuradoria do Ministério Público de Contas (Ofício nº 83/2023-MPC/G4P – SEI nº 00600-00013543/2023-13):** Solicita, no prazo de trinta dias, um documento relatando a situação das escolas da rede pública de ensino do DF visitadas pelo CAE/DF nos anos de 2022 e 2023; tal solicitação foi respondida pelo Ofício nº 142/2023 - SEE/CAE (id. 126531404), no dia 08 de novembro de 2023. **O último foi o Ofício nº 132/2023 – Denúncia de não fornecimento de verduras e legumes às escolas públicas atendidas pelo PNAE.** Este Ofício foi elaborado pelo Conselheiro Thiago e encaminhado ao FNDE, mas ainda aguarda resposta. A Secretária Executiva encerrou a explanação e o Presidente Paulo Roberto passou para o **Item 2 - Fiscalizações nas Escolas:** o Presidente Paulo Roberto informou que foi encaminhado aos demais conselheiros um mapa das escolas da rede e um resumo das fiscalizações que já foram realizadas onde têm a seguinte situação: a Conselheira Lucelita fiscalizou 25 escolas, o Conselheiro Roberto Campanato 08, o Conselheiro Thiago Ferreira Dias 05, o Conselheiro

Moacyr 01, a Conselheira Diana 01, o Conselheiro Samuel Fernandes 04, o Vice-presidente Kleber Ribeiro 02, o Presidente Paulo Roberto 21 fiscalizações e 01 teste dentro-fora, a Conselheira Maria Cristina 02 fiscalizações e 01 teste dentro-fora e a Conselheira Karla Lustosa fiscalizou 12 escolas. O Presidente Paulo Roberto falou sobre a previsão de fiscalizar 258 escolas durante o ano e que ainda não fizeram nem a metade das visitas previstas no Plano de Ação, então O Presidente Paulo Roberto reforçou que todos os conselheiros, titulares e suplentes, precisam fazer as fiscalizações, inclusive os da SEEDF. O Presidente Paulo Roberto perguntou sobre a nomeação dos Conselheiros representantes da Entidade Executora (SEEDF) e a Secretária Executiva informou que aguarda, ainda, algumas documentações pessoais da Conselheira Wercilene Gama Ribeiro Bonifácio e do Conselheiro Luís Pedro Seixas Louzeiro para seguir com o processo de nomeação, mas que o senhor Pedro Louzeiro foi procurado por 03 vezes e ainda não entregou a documentação solicitada. A Conselheira Wercilene se prontificou a entregar a documentação e orientou a Secretária Executiva a procurar a chefia imediata para interceder junto ao Conselheiro Luís Pedro. Assim, a Secretária Executiva vai reforçar, via ofício, a solicitação desses documentos ou a indicação de outros nomes junto à SUAPE e procederá com a nomeação de todos os novos indicados em um único Diário Oficial. O Presidente Paulo Roberto seguiu ressaltando que nas fiscalizações realizadas observaram a falta dos gêneros da Agricultura Familiar e destacou a situação da EC 59 de Ceilândia, em que o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil compareceram ao local e que agora o CAE/DF vai passar as informações para a SEEDF, bem como para os órgãos de controle, tendo em vista a precariedade da cozinha e das condições gerais da escola. O Presidente Paulo Roberto reforçou o risco de grave acidente para os merendeiros, alunos e professores devido a fiações expostas, o gás bem ao lado do fogão e frisou que isso não pode acontecer. Neste momento a Conselheira Adriana pediu para registrar que ela havia feito duas fiscalizações e a Secretária Executiva confirmou que essas estão registradas na tabela que o Presidente Paulo Roberto havia lido. O Presidente Paulo Roberto, novamente, falou acerca da importância de todos fiscalizarem e disse que apoia que se vá de dois ou três conselheiros juntos. Em seguida, a Conselheira Karla pediu a palavra para falar sobre o Ofício que havia recebido pouco antes da reunião. O Presidente Paulo Roberto concedeu a palavra e a Conselheira Karla relatou que no dia 04 de outubro a Secretária Executiva enviou à SEEDF o formato no qual o Conselho queria a resposta, no entanto, a Conselheira solicitou que a Secretária Executiva reenvie o documento e que informe no texto que *“a tabela abaixo traduz a forma como o CAE/DF gostaria que a resposta fosse redigida”* e detalhou novamente como quer. A Conselheira Karla explicou que do jeito que a resposta veio, citou como exemplo o item natureza da despesa dizendo que o número informado não é um número amigável e que ela não sabe o que significa. Ou seja, em tese, internamente as pessoas na SEEDF entendem o que significa: 339033, mas ela não sabe o que é. Fez outra observação informando que eles colocaram o mesmo valor onde se lê: LOA e PLOA, a Conselheira Karla concluiu dizendo que não quer o formato que a SEEDF respondeu à solicitação, pois o mesmo não é o formato que o CAE/DF pediu. A Conselheira Karla firmou que se a SEEDF detêm as informações, na hora que o CAE/DF pedir, eles, conselheiros, que não são funcionários da SEEDF e não são da corporação... e a Conselheira, mais uma vez, reforçou que o CAE é um órgão fiscalizador e que a SEEDF deve responder no formato solicitado, que foi exatamente por isso que ela informou o formato que queria a informação e ela não quer outro formato, quer do jeito que pediu. A Conselheira Karla solicitou que a Secretária Executiva especifique no ofício que NÃO é para a SEEDF alterar a forma e os dados que estão sendo pedidos e, sim, informar *“exatamente como está descrito na tabela abaixo”*. A Conselheira Karla, então, devolveu ao Presidente Paulo Roberto a palavra, que reforçou que os conselheiros precisam das informações corretas e que para eles que não trabalham com esses dados a informação precisa vir do jeito que eles pedem porque senão fica difícil para os conselheiros interpretarem as informações. Em seguida, o Presidente Paulo Roberto iniciou o **Item 3 – Preenchimento dos Formulários de Fiscalizações**: falou sobre o checklist do Formulário de Fiscalização, disse que ao chegar à escola o conselheiro vai preencher aqueles campos de sim e não e que lá embaixo tem uma folha e meia onde é importante que o conselheiro relate e especifique as irregularidades encontradas. Isso porque as servidoras da Secretaria Executiva do CAE/DF, ao receber o Formulário, vão fazer o

documento baseado nele. Ou seja, vão pegar as informações marcadas no checklist e as relatadas no campo das observações. Se não estiver especificado, não poderão relatar, mesmo que tenha fotos, porque não podem transcrever fotos. Então, o Presidente Paulo Roberto reforçou que as observações verificadas das irregularidades precisam estar escritas no formulário e ponderou, inclusive, que para os órgãos de controle, as fotos não são encaminhadas, apenas os documentos escritos. E por isso, é tão importante o detalhamento das observações. Nesse momento, a Conselheira Karla relatou que outra questão importante para se observar e registrar é a observação da falta de legumes e verduras na geladeira ou no depósito da escola. Ressaltou que puderam observar isso em relação à Agricultura Familiar e afirmou que, nesses casos, o cardápio pode não estar sendo cumprido integralmente. A Conselheira Karla lembrou que a partir da observação feita por ela foi que eles conversaram e o Conselheiro Samuel esteve nas escolas e verificou a falta de alimentos da Agricultura Familiar. A Conselheira Karla ponderou que eles não verificam apenas as estruturas físicas dos depósitos e das cozinhas e se tem refeitório ou não. Mas que é importante ter essa visão de que muitas vezes eles precisam ter percepção investigativa para entender quando visitar uma escola, qual foto vão colocar. Disse, ainda, que existem questões que eles indo ao local percebem e que precisam estar atentos para qual foto colocar, quais observações vão detalhar no Formulário, como vai ser essa denúncia, de forma que sejam eficazes em seu trabalho. O Presidente Paulo Roberto elogiou a colocação da Conselheira Karla e reforçou o passo a passo sobre as observações das irregularidades e sobre o detalhamento das mesmas no Formulário. Orientou, ainda, que os conselheiros mandem também a foto do registro da solicitação do TáxiGov para que seja anexada no processo para, assim, evitar problemas futuros. Finalizou solicitando que a Secretária Executiva faça um documento com essas informações e repasse aos demais conselheiros. O Presidente Paulo Roberto perguntou se alguém ainda teria alguma coisa a acrescentar sobre isso e, como ninguém pediu a palavra, o mesmo prosseguiu iniciando o **Item 4 – Outros assuntos que os conselheiros trouxeram para o debate e Encaminhamentos Gerais**: O Conselheiro Roberto Campanato perguntou se ainda havia vacância de conselheiros ou se todos, inclusive os representantes da ASPA, já haviam sido indicados. O Presidente Paulo Roberto passou a pergunta para a Secretária Executiva e a mesma a esclareceu. O Conselheiro Roberto Campanato ressaltou que o CAE/DF ficou um bom tempo sem alguns representantes e, por causa disso, eles não vão conseguir atingir o número previsto de fiscalizações. O Presidente Paulo Roberto também enfatizou esta observação e reforçou a solicitação de que todos realizem as visitas de fiscalização nas escolas. Ponderou sobre as inúmeras irregularidades que estão constatando nas fiscalizações já realizadas neste ano e disse o quão importante é que todos fiscalizem, pelo menos nas escolas próximas de suas casas, para ver o quê está acontecendo, até mesmo na escola do próprio filho. O Presidente Paulo Roberto citou que, por estarem fiscalizando e correndo atrás, o CAE/DF pôde cobrar a questão da falta de alimentos da Agricultura Familiar e que lhe parece que a SEEDF está tentando resolver o problema. Porém, disse que isso só é possível porque estão nas escolas, fiscalizando. Do contrário, os problemas não seriam resolvidos tão cedo. O Presidente Paulo Roberto mencionou, ainda, que pelo trabalho dos conselheiros foi comprovado que realmente está faltando alimentos da Agricultura Familiar; falou sobre as reportagens motivadas por denúncias de pais e disse que tudo isso, fez com que a SEEDF procurasse resolver o problema. Neste momento, a Conselheira Karla falou sobre duas matérias colocadas pelo SINPRO-DF, onde eles mostraram o que ela já havia dito na reunião anterior, que se o cardápio que é feito em Gabinete não for reproduzido no prato que será servido para as crianças, vai faltar o quantitativo nutricional de que as crianças precisam para estudar. A conselheira falou, ainda, que há diferenças por idade e, se a escola tiver o terceiro turno, ela precisa estar abastecida de gêneros para que consiga realizar um cardápio que atenda às necessidades nutricionais de crianças, adolescentes e adultos. A Conselheira Karla ressaltou que é sempre bom lembrar que no site do FNDE existe um software que possibilita verificar se o cardápio atende à quantidade nutricional estipulada para a merenda escolar, porém, acredita que falta a verificação anual do CRN-1, da quantidade nutricional que é fornecida pela SEEDF. A Conselheira Karla citou, também, o aumento do repasse do Governo Federal para a alimentação escolar com o objetivo de que o aluno fique mais tempo na escola, em tempo

integral. A Conselheira Karla perguntou ao Conselheiro Ivan, ao Presidente Paulo Roberto e à Secretária Executiva como poderiam ter uma relação daquilo que é entregue para as escolas por Coordenação Regional de Ensino. A Secretária Executiva informou que o CAE/DF pode solicitar essa informação à DIAE, mas que as escolas também têm essa informação. Porém, a Conselheira Karla disse que é interessante que o CAE/DF tenha a relação de tudo o que foi entregue na semana, quantas toneladas, e o que estão entregando, porque isso facilitaria para o CAE/DF determinar em qual lugar ir, a partir da visualização do que foi e não foi entregue para a escola. A Secretária Executiva esclareceu que a escola tem a relação do que é previsto que receba, o PDGP, e tem, também, a relação de tudo o que de fato receberam (as GRAs). Assim, é possível comprovar se foi ou não entregue tudo que deveria ser. Então a Conselheira Karla ponderou que o CAE/DF precisa ter a informação do cenário geral para serem mais assertivos, porque atualmente eles vão aonde eles acham que vai ter alguma coisa, mas precisam ter todas as informações do que é entregue no DF inteiro; uma visão global para, a partir daí, decidirem aonde iriam. A Conselheira disse, também, que dessa forma aleatória que estão fazendo, não os favorece em algumas coisas. O Conselheiro Roberto Campanato e o Presidente Paulo Roberto concordaram e o Presidente disse que precisam achar um meio de obter essas informações. Em seguida, ponderou que, de fato, já viu nas escolas as guias de controle e falou para a Secretária Executiva que precisam verificar se as Coordenações Regionais de Ensino já têm esses dados semanais compilados, porque aí não precisavam ver de escola em escola. A Secretária Executiva relatou para os conselheiros como é feito o controle diário, por parte da escola, e que as entregas são feitas mediante a previsão do que as escolas informam para as Coordenações Regionais e que isso é feito por escola e cada escola informa a sua. Concluindo, a Conselheira Karla disse que deve haver um cálculo por cardápio, por idade dos alunos, enfim, disse ser necessário saber o per capita por aluno, por quantidade, por escola, por semana e por mês, para que o CAE/DF possa fiscalizar essas quantidades também. O Presidente Paulo Roberto falou sobre verificarem os cardápios fakes, pois foi visto que a SEEDF manda um cardápio, mas que na escola é servido outro, inclusive por falta de alimentos da Agricultura Familiar e outros gêneros. O Presidente afirmou que a SEEDF tem que mandar o cardápio do que tem para ser servido. A Conselheira Karla reforçou que a repetição dos pratos também não pode ocorrer e citou que numa escola do Gama foi servida galinhada durante dois dias seguidos. O Presidente Paulo Roberto mencionou que existe uma grande quantidade de frango nas escolas e que os alunos não aguentam mais comer frango. O Presidente acredita que isso ocorre por ser o frango uma carne mais barata e que, então, a SEEDF está enchendo as escolas de frango e que ele teve muitos relatos de reclamação de alunos que não aguentam mais comer frango. A Conselheira Karla e o Presidente Paulo Roberto, em consenso, afirmaram que o frango *pouch* é um dos alimentos que, assim como o biscoito, deve ser retirado da alimentação escolar. O Conselheiro Roberto Campanato perguntou como é que deve ser feita a divulgação dos cardápios pelas escolas, pois alguns diretores disseram que encaminham no grupo de mensagens e ele quer saber se isto é correto a se fazer. Então, o Presidente Paulo Roberto afirmou que o correto é ter um cardápio afixado dentro da cozinha escolar para as merendeiras saberem o cardápio estipulado pela SEEDF, outro afixado na entrada da cozinha, no local onde será servido, visível para o aluno e outro no mural da escola, ou seja, em local onde as crianças tenham acesso para saberem o que vai ser servido. O Presidente disse, também, que o cardápio tem que ser divulgado e que o aluno precisa saber o que está sendo servido naquele dia. Finalizando, o Presidente Paulo Roberto solicitou que a Secretária Executiva verificasse o nome do Presidente do CAE/DF constante no site da SEEDF e pediu para corrigir se ainda estiver o nome do Presidente anterior. Em seguida, o Presidente Paulo agradeceu a presença de todos e à Conselheira Karla por proporcionar a gravação desta reunião e declarou encerrada, às 16h01, a 222ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta ata os presentes:

Wercilene Gama Ribeiro Bonifácio (Poder Executivo – SEDF);

Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos – ASPA);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva CAE/DF) e

Mônica Quintella Faria (SEEDF).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr.0043926-6, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 04/01/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG nº.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE CORTEZ CIRILO - Matr.0210406-7, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 04/01/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 21:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG n.º 1960982 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 07:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=130575574](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130575574) código CRC= 49C63528.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)

---

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 130575574